

**ATA DA 64ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

Aos onze dias do mês de setembro do ano dois mil, às 14 hs, na sala de reuniões do gabinete do Procurador-Geral de Justiça, reuniram-se extraordinariamente os Membros do Conselho Superior do Ministério Público. Conferido o quorum, constatou-se a presença dos Excelentíssimos Senhores José Omar de Almeida Júnior, Presidente, Alcir Raineri Filho, Secretário, Vera Nilva Alvares Rocha, membro e a Conselheira Jacqueline Adorno de La Cruz Barbosa membro eleito. A seguir o Senhor Presidente proferiu as seguintes palavras: **"sob a proteção de Deus, e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão"**. Iniciados os trabalhos, passando-se ao primeiro ponto da Pauta, que versa sobre o julgamento do Concurso de Promoção de que trata o Edital nº 068/2000, de 02/08/2000. Em discussão a matéria, cujo objeto é prover o cargo de 3º Promotor de Justiça Criminal de Araguaína, verificou-se inexistir qualquer impugnação ou desistência, passando-se à indicação em 1º escrutínio da forma seguinte: a Conselheira Jacqueline Adorno votou no Excelentíssimo Senhor Doutor Adriano César Pereira das Neves, sendo acompanhada pelos demais, restando, por unanimidade, Promovido o candidato em referência. Esgotou-se o pleito, seguindo-se aos segundo e terceiro escrutínios, restando, em segunda posição, a indicação da Excelentíssima Senhora Doutora Vália Buso Rodrigues Borges, terceira posição, a indicação da Excelentíssima Senhora Doutora Flávia Souza Rodrigues, também, da mesma forma, por unanimidade. A seguir o Colegiado autorizou o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça a expedir o respectivo Ato de Promoção, deliberando ainda, declarar vago o Cargo de Promotor de Justiça de 2ª Entrância de Pedro Afonso, a ser provido por Remoção, pelo Critério de Antigüidade, podendo para tanto efetivar-se a expedição do respectivo Edital. Em segundo ponto da Pauta houve a distribuição dos Autos nº 204/2000, para a Conselheira Vera Nilva, que tem como interessado o Doutor Félix Tabera Filho; Autos 205/2000, para Conselheira Jacqueline, como interessado a Promotoria de Justiça Cível de Gurupi e a Redistribuição dos Autos nº 198/2000, ao Conselheiro Alcir, que tem como interessada a Doutora Beatriz Regina Lima de Mello, sendo que neste instante, o Conselheiro Alcir, de posse dos Autos, pronunciou-se dizendo que encontrava-se em condição de proferir o seu voto e, em seguida com anuência dos demais Conselheiros, adotou o relatório constantes dos Autos, da lavra do Presidente deste Colegiado, para concluir acrescentando que em razão de documentos existentes nos Autos, provando a ocorrência da perda do objeto respectivo, efetivava o seu voto no sentido de homologar a promoção de arquivamento dos mesmos, conforme posicionamento anteriormente firmado pela Promotora Beatriz Regina Lima de Mello. Na sequência, os demais pares acompanharam o voto do Relator, restando, por unanimidade, homologada, a promoção de arquivamento em referência. Em discussão o último ponto da Pauta que versa sobre os Autos nº 107/99, que tem como interessado a Promotoria de Justiça Cível de Gurupi, com a palavra o Conselheiro José Omar, relator da matéria, o mesmo passou a leitura do seu voto, que findou por homologar o referido Termo de Ajuste de Conduta e conseqüente arquivamento dos Autos, tendo sido acompanhado por unanimidades pelos seus pares. Nada mais havendo para registrar, deu-se por encerrada a presente Sessão, do que Ata, a qual após lida, conferida e assinada pelos Membros do Conselho Superior, será encaminhada para publicação.

José O. de Almeida Jr.
PRESIDENTE

Vera Nilva A. Rocha
MEMBRO

Jacqueline A.
MEMBRO

